INDICAÇÃO Nº 596/2021

Elaboração de legislação para efetuar pagamento das contas de água e luz do Albergue Noturno Allan Kardec.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, elaboração de legislação para efetuar pagamento das contas de água e luz do Albergue Allan Kardec – Casa de Passagem.

Considerando todo assistencialismo realizado pelo Albergue Allan Kardec, em que realiza o acolhimento de pessoas que vem de outras cidades e não tem onde ficar, seja para acompanhar pacientes em hospitais, sejam andarilhos, em que o acolhimento se dá por ordem de chegada, sendo que o acolhido tem um local adequado para tomar banho, recebe jantar, espaço para dormir, café da manhã e almoço, podendo ficar no local até que sua situação se resolva (seja ela doença, procura de emprego, tentativa de sair das ruas, entre outros).

Considerando que, de acordo com o seu Regimento Interno, no artigo 4º “a Casa de Passagem Allan Kardec, será mantida com recursos do Grupo Espírita Fraternidade, oriundos de colaborações espontâneas e promoções, podendo, outrossim, fazer convênio com a Prefeitura Municipal de Toledo, bem como com outras prefeituras de municípios circunvizinhos.”

Sendo assim, solicita-se o apoio a esta entidade, que tão corajosamente faz o possível para acolher aos necessitados. Com as relevantes argumentações apresentadas, e visando um atendimento cada vez maior e melhor é que se faz necessária tal indicação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2021.

CHUMBINHO SILVA BETO SCAIN DUDU BARBOSA

ELTON WELTER	GABRIEL BAIERLE	GENIVALDO JESUS
GENIVALDO PAES	GILSON FRANCISCO	JOZIMAR POLASSO
LEOCLIDES BISOGNIN	MARCELO MARQUES	MARLY ZANETE
OLINDA FIORENTIN	PEDRO VARELA	PROFESSOR OZEIAS
VALDIR ROSSETTO	VALDOMIRO BOZÓ	VALTENCIR CARECA

INDICAÇÃO Nº 596/2021